

Informação

Projeto de Resolução número:

6/XV/1.^a (Rui Tavares _ Livre)- « Instando as autoridades nacionais a participarem do esforço internacional de investigação, acusação, condenação e punição de todos os crimes de guerra na Ucrânia, na sequência da invasão lançada a 24 de fevereiro, sob a máxima responsabilidade de Vladimir Putin, presidente da Federação Russa ».

Discussão realizada nos termos do n.º 1 do artigo 128.º, do RAR, em reunião de Comissão ocorrida em 31 de maio de 2022

1. O Deputado à margem identificado apresentou a presente iniciativa, nos termos e para os efeitos a que concretamente se refere na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Nos termos do n. 2 do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, teve a mesma lugar na reunião da CNECP de 31 de maio p.e.p.
3. Na apresentação da sua iniciativa, o Deputado Rui Tavares começou por referir que, na sequência da anterior discussão decorrida em Comissão, procedeu à substituição do texto anterior por um novo, vindo de encontro aos comentários e sugestões avançados na anterior reunião, até por se tratar de um tema cuja abordagem e visão políticas, excetuando a posição do PCP, é partilhada pelos diferentes grupos parlamentares.
4. Seguidamente, intervieram os Deputados:

Paulo Pisco (PS), que lembrou a posição que havia sido veiculada pelo seu Partido de que a Assembleia da República nunca poderia substituir-se aos Tribunais no sentido da condenação de Putin e da Federação da Rússia, tendo agradecido o esforço do Livre para que pudesse ficar materializada uma versão o mais consensual possível sobre matéria de grande relevância, esperando, referiu, que a aprovação desta iniciativa possa contribuir para o esforço internacional que obrigue a Rússia a recuar nesta agressão à Ucrânia.

Ricardo Sousa (PSD), para manifestar a sua inteira concordância com esta versão do texto da iniciativa.

Pacheco de Amorim (CH), que agradeceu o esforço do autor da iniciativa na conjugação de uma versão o mais consensual possível, tendo lembrado que na

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

versão inicial se pugnava pela abertura de um inquérito e, ao mesmo tempo, se proclamava antecipadamente a solução desse mesmo inquérito.

Rodrigo Saraiva (IL), tendo manifestado o alinhamento do seu Partido com o teor e sentido. Referiu, ainda, parecer evidente a prática de crimes de guerra por parte da Rússia, restando proceder ao concreto apuramento de responsabilidades, o que só pode ocorrer em processo judicial próprio.

Bruno Dias (PCP) que declarou discordância face a esta iniciativa a qual, referiu, coloca a Assembleia da República numa posição de contribuinte para o escalar das hostilidades, em vez de procurar a cessação das mesmas e a busca de uma solução que assegure a paz e a segurança na região.

Finalmente, interveio o Deputado autor da iniciativa para agradecer todos os contributos e intervenções.

5. Não se tendo registado demais intervenções e tendo-se mantido inalterado o teor da iniciativa, o Presidente da Mesa deu por encerrada a discussão, pelo que se remete a presente Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 31 de maio de 2022.

O Presidente da Comissão,



(Sérgio Sousa Pinto)